



JUSTIFICATIVA

Lúcio Alberto Mattos Guilhon foi advogado atuante e cidadão de relevantes serviços prestados à comunidade de Juiz de Fora e região. Filho de Júlio Guilhon e Carmem Mattos Guilhon, construiu uma trajetória marcada pela ética, dedicação ao trabalho e compromisso com a sociedade mineira.

Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, destacou-se não apenas pela atuação jurídica, mas também pelo espírito empreendedor e pioneiro. Foi um dos precursores do setor de administração imobiliária em Juiz de Fora, sendo responsável pela criação de uma das primeiras imobiliárias da cidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do mercado imobiliário local e para a profissionalização da administração de imóveis na região.

Com raízes em Rio Novo e forte ligação com Juiz de Fora, deixou sua marca pelo respeito às pessoas, pela seriedade profissional e pela contribuição ao desenvolvimento da cidade. Sua história permanece viva na memória de familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com seu exemplo de integridade, trabalho e dedicação ao próximo.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

